

## **XV ENEL - ENCONTRO NORDESTINO DO SETOR DE LEITE E DERIVADOS**

**Parnamirim/RN, 05 a 07 de agosto de 2019**

### **XV CONCURSO DE QUEIJOS REGIONAIS DO NORDESTE EDITAL DE INSCRIÇÃO E REGULAMENTO**

#### **DO CONCURSO E OBJETIVOS**

Artigo 1º - O Concurso de Queijos Regionais do Nordeste será realizado nos dias 06 e 07 de agosto de 2019, na programação do XV ENEL, com o objetivo de valorizar os queijos produzidos no Nordeste Brasileiro e premiar a empresa ou produtor que apresentar no concurso o queijo com a melhor avaliação, de acordo com as regras estabelecidas por este Regulamento.

#### **PARTICIPAÇÃO**

Artigo 2º - Poderá participar do Concurso de Queijos Regionais do Nordeste qualquer produtor/queijeiro artesanal, mesmo os que estão em fase de Regulamentação, ou indústria de laticínio que possua inscrição Estadual, desde que a produção esteja situada nos Estados da Região Nordeste e que atenda às normas dispostas neste regulamento.

#### **INSCRIÇÕES**

Artigo 3º - A inscrição poderá ser feita:

- 1) Pelo site, acessando a página do XV ENEL, até às 23h59min do dia 01/08/2019 e enviar ficha de inscrição de queijos (Anexo I desse regulamento), para e-mail oficial do evento: [enel@rn.sebrae.com.br](mailto:enel@rn.sebrae.com.br)

Parágrafo único - A inscrição será válida apenas se a ficha de inscrição estiver devidamente preenchida com CPF, para os queijeiros artesanais/pessoa física e para as indústrias de laticínios com CNPJ, endereço/localização, E CATEGORIA EXATA DO QUEIJO.

## DAS CATEGORIAS

CATEGORIA 1	CATEGORIA 2 (*)	CATEGORIA 3
QUEIJOS ARTESANAIS /VACA	QUEIJOS INDUSTRIAIS/VACA	Destaque Especial (leites variados, outros tipos de produtos )
1.1 – de Coalho	2.1 – de Coalho	
1.2 – de Manteiga	2.2 – de Manteiga	

(\*) apenas indústrias com registros

## AMOSTRA E CLASSIFICAÇÃO

**Artigo 4º** - Será necessária **para o Concurso 2 (duas) unidades de cada produto concorrente.**

**Artigo 5º** - Deverá cada inscrito, disponibilizar **mais 2 AMOSTRAS** de mesmo tamanho e teor, para as atividades do “Espaço Gastronômico ENEL”, onde ocorrerá oficinas com os queijos e produtos lácteos e também o Concurso da Mesa de Queijos.

**Artigo 6º** - **Todas as amostras deverão ser entregues na recepção do XV ENEL – Encontro Nordestino do Setor de Leite e Derivados, no Parque de Exposições Aristófanes Fernandes, Parnamirim/RN, no dia 05 de agosto de 2019, das 14 às 17h.**

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão avaliados os seguintes atributos, que terão notas de 0 a 5:

Atributo	Avaliação
Aspecto geral	0 a 10
Consistência	0 a 15
Textura	0 a 25
Sabor	0 a 50
<b>Total</b>	<b>100</b>

## DA COMISSÃO JULGADORA E JULGAMENTO

Artigo 9º - O julgamento ocorrerá na tarde do dia 6 de agosto de 2019.

Parágrafo único - Havendo empate na classificação final da categoria, será o ganhador o queijo que obteve maior número de pontos no atributo sabor. Permanecendo o empate, ganhará o queijo que obteve maior número de pontos no atributo textura. Permanecendo, ainda, o empate vencerá aquele que obteve maior número de pontos no atributo consistência.

## DESCLASSIFICAÇÃO

Artigo 10º - A comissão julgadora poderá, durante o julgamento, em consenso, desclassificar os produtos que não atenderem aos padrões mínimos de qualidade.

## DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E ENTREGA DO PRÊMIO

Artigo 11º - O resultado será divulgado pela Comissão Organizadora do XV ENEL no dia 07 de agosto de 2019, às 17h30min no Espaço de Palestras do Sebrae. Para tanto, todos os participantes deverão estar presentes para aguardar o anúncio dos classificados e receber os prêmios.

Disposição Final – O concurso não é passível de contestação dos resultados.

## ANEXOS

## **FICHA DE INSCRIÇÃO DE QUEIJOS – XV ENEL**



**XVENEL**  
Encontro Nordestino  
do setor de Leite e Derivados



**EPAMIG**